

PROJETO DE LEI Nº 460, de 1996

Publique-se Inclua-se em  
Pasta por cinco sessões  
28 junho 96  
JOÃO TRÉPOLI - Presidente

Declara de Utilidade Pública a Entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta:

FLS. Nº 01  
PROC. 4884  
5

ARTIGO 1º: É declarada de Utilidade Pública a Assistência Social "Antônio Monteiro", com sede no Município de Poá.

ARTIGO 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

J U S T I F I C A T I V A

A entidade que se pretende declarar de Utilidade Pública foi legalmente constituída em 1º de janeiro de 1993.

Está instalada em sede localizada na Rua Humberto de Campos nº 240, na cidade de Ferraz de Vasconcelos - São Paulo.

A entidade é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, com prazo indeterminado de existência.

PROTOCOLO

REGISTRO GERAL LEGISL.  
4884 de 817 1996  
Autuado em 22 de maio  
Ass. B

ENTREGUE À MESA EM:  
014086  
980710  
26 JUN 17 21 96

A Assistência Social tem por finalidade:

I- promover ajuda às famílias carentes, principalmente alimentação, vestuário e educação.

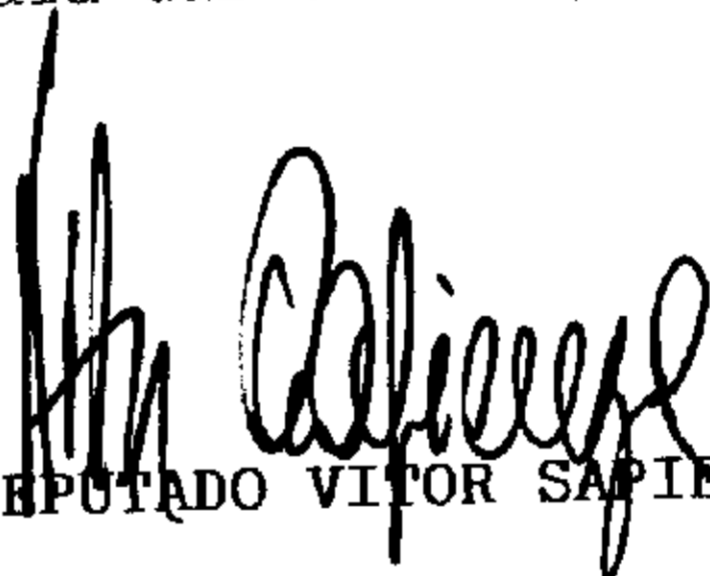
II- desenvolver outros programas assistenciais às famílias pobres, além das mencionadas no item anterior.

FLS. N.º 02  
PROC. 4884  
5

São imensuráveis as benesses que a Instituição tem proporcionado àquela comunidade, merecendo \* todo o apoio das autoridades estaduais.

Pelo exposto, consideramos que a Assistência Social "Antônio Monteiro", deva merecer o acatamento da presente proposta, através do beneplácito dos nobres pares.

Sala das Sessões, em

  
DEPUTADO VITOR SAPIENZA

Divisão de Ordenamento Legislativo  
SEÇÃO DE EXPEDIENTE  
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"  
DE 29-06-96

Divisão de Ordenamento Legislativo

Esta proposição contém

2 assinaturas

SDC, 281 6 1199 6

Ciclo da Seção

ASSISTÊNCIA SOCIAL "ANTONIO MONTEIRO"

E S T A T U T O

CAPITULO I

Da denominação, sede e finalidades

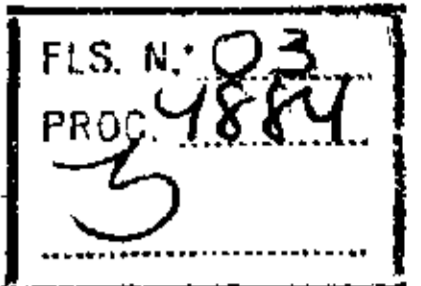
- Art. 1º - A ASSISTÊNCIA SOCIAL "ANTONIO MONTEIRO", constituída em 01/01/93 na forma legal, mas préexistente desde Janeiro de 1985, na forma fática, atuando junto ao Centro Espírita Evangélico "Antonio Monteiro", do qual foi desmembrada em 31/05/92, nos termos da Ata da Assembléia Geral Ordinária, é uma entidade civil, sem fins lucrativos que terá duração por tempo indeterminado, tendo por sede provisória a cidade de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo e fóro na comarca e município de Poá-SP, localizada à Rus Humberto de Campos, 240, Vila Correia.
- Art. 2º - A ASSISTÊNCIA SOCIAL "ANTONIO MONTEIRO" tem por finalidades:
- promover ajuda às famílias carentes, principalmente alimentação, vestuário e educação;
  - desenvolver outros programas assistenciais às famílias pobres, além daquelas mencionadas no item anterior.
- Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, a Assistência Social "Antonio Monteiro" não fará distinção alguma quanto a raça, cor, condição social, credo político ou religioso.
- Art. 4º - A Assistência Social "Antonio Monteiro" terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.
- Art. 5º - A fim de cumprir suas finalidades, a instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno aludido no Art. 4º.

CAPITULO II

Dos Sócios

- Art. 6º - A Assistência Social "Antonio Monteiro" é constituída por número ilimitado de sócios, distinguidos em: Sócios Contribuintes e Sócios estatutários.
- Art. 7º - São direitos dos sócios estatutários:

CARTÓRIO CHACON  
Ferraz de Vasconcelos - Comarca de Poá - Sp.  
SUELI CHACON  
oficial de  
ANA PAULA DA SILVA



AUTENTICACAO  
Cartório de Notas Ferraz de Vasconcelos - São Paulo  
20/05/94  
Autentico a presente cópia  
de acordo com o original  
O selo retira-se  
por verificação

**AUTENTICACÃO**  
Cartório de Notas F. Vasconcelos  
Comarca de Poá - São Paulo

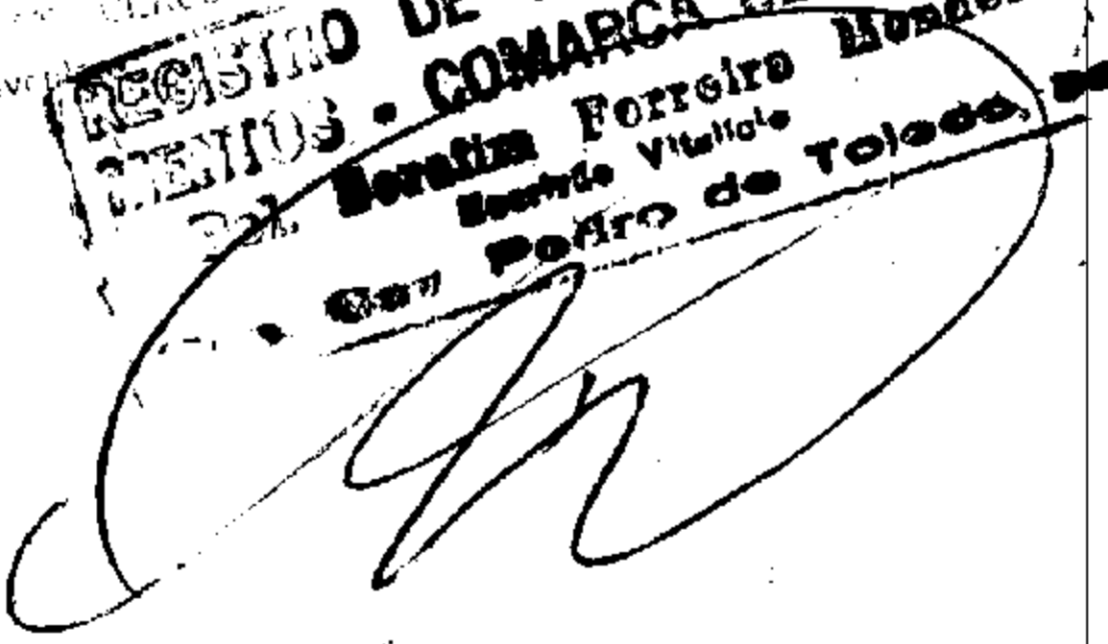
20 / 05 / 94

Autentico a presente cópia repro-  
gráfica, conforme o original à minha  
apresentação, do (n.º) 121 f.º.

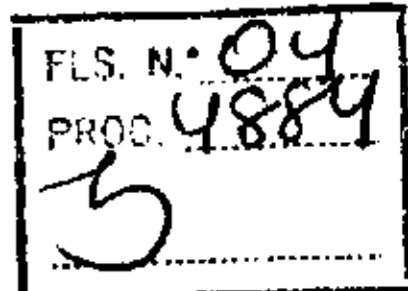
Encerrando hab. e autorizada  
o valor relatado e o que foi pago  
nas despesas 114

**CARTÓRIO CHACOIR**  
Ferreira de Vasconcelos - Comarca de Poá - SP  
SIDNEYA CHACOIR  
advogada  
SUELI APARECIDA CHACON  
advogada  
ANA PAULA DA SILVA  
advogada  
CLAUDIA DA SILVA  
advogada

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
**COMARCA DE POÁ - SP**  
Mendes Ferreira  
Escritório Vitaleto  
Rua Pedro de Toledo, 200



- I - Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II - tomar parte nas assembleias gerais;
- III - apresentar sugestões para administração.



Art. 8º - São deveres dos sócios:

- I - cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II - acatar as determinações da Diretoria.

Art. 9º - Os sócios não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas encargos da instituição.

§ 1º - A admissão de sócios se fará por simples preenchimento de ficha de sócio, para sócio estatutário, e sua demissão será automática após seis meses de ausência ou por pedido escrito.

§ 2º - A admissão de sócio contribuinte se dará a partir do início de sua contribuição e a sua demissão a partir do mês que deixar de contribuir.

CAPITULO III

Da Administração

Art. 10º - A Assistência Social "Antonio Monteiro" será administrada por:

- I - Assembléia Geral
- II - Diretoria
- III - Conselho Fiscal

Art. 11º - A Assembléia Geral, órgão soberano da entidade social, constituir-se-á dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários e políticos.

Art. 12º - Compete à Assembléia Geral:

- I - eleger a Diretoria e Conselho Fiscal;
- II - decidir sobre reformas do estatuto;
- III - decidir sobre a extinção da entidade, nos termos do artigo 30;
- IV - decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V - aprovar o regimento interno.

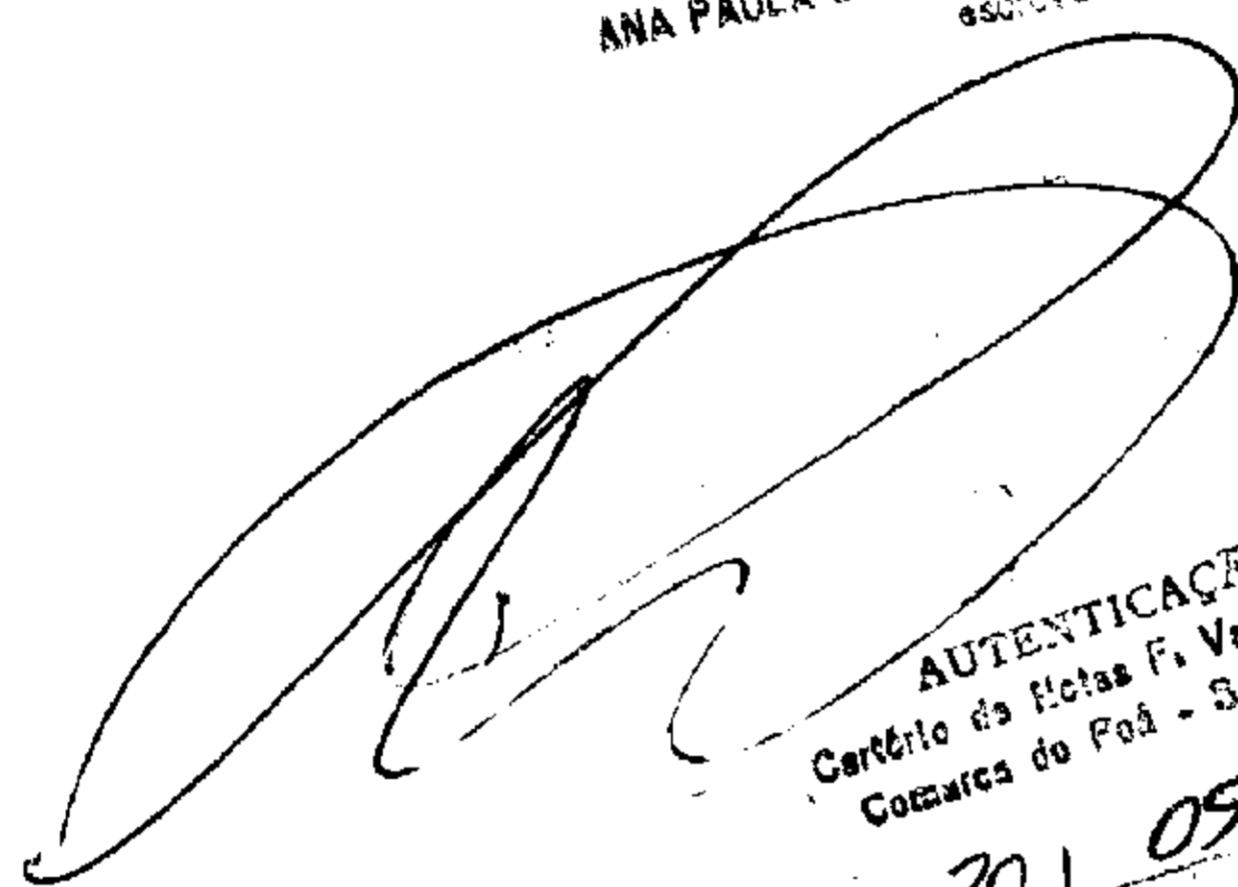
Art. 13º - A Assembléia Geral realizar-se-á ordinariamente uma vez por ano para:

- I - apreciar o relatório anual da Diretoria;
- II - discutir e homologar as contas e o balanço aprovados pelo Conselho Fiscal;
- III - eleição de Diretoria e Conselho Fiscal, quando for o caso.

Art. 14º - A Assembléia Geral realizar-se-á EXTRAORDINARIAMENTE, quando convocada:

CARTÓRIO CHACARRÃO  
 Ferraz de Vasconcelos - Comarca de São Paulo  
 SUELI APARECIDA MORAES  
 escrivã  
 ANA PAULA DA SILVA  
 escrivã  
 AUSENTE  
 Cartório de Ferraz de Vasconcelos - Comarca de São Paulo  
 05/194  
 Autenticado e presente cópia original  
 do livro de registro da entidade social, cons-  
 tituinte de seus direitos es-  
 tatutários e políticos  
 Estroventes hab. e autenticado  
 O ato referenciado está em  
 verba-guia 114

CARTÓRIO CHACON  
Ferraz de Vasconcelos - Comarca do Povoado  
SUELI APARECIDA CHACON  
oficial maior  
ANA PAULA DA SILVA - ANA CLAUDIA DA SILVA  
escrevãdas



AUTENTICAÇÃO  
Cartório das Fitas F. Vasconcelos  
Comarca do Povoado - São Paulo  
201 051 94  
Autentico e representa a representação  
gratifica com a assinatura a mim  
representante do meu fidei.  
Escritura de compra e venda  
O valor referente a esta foi paga  
em Verba-guia 119

- F - pela diretoria
- II - pelo Conselho Fiscal
- III - por requerimento de 50% dos sócios estatutários e contribuintes.

Art. 15º- A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da instituição, publicação na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 dias.

§ único - Qualquer Assembleia instalar-se-á em primeira convocação, com 50% dos sócios estatutários e em segunda convocação com qualquer número.

Art. 16º- A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, primeiro e segundo secretário, primeiro e segundo tesoureiro.

§ único - O mandato da Diretoria será de dois anos, não devendo haver mais de três reeleições consecutivas.

Art. 17º- Compete à Diretoria:

- I - elaborar programa anual de atividades e executá-lo;
- II - Elaborar e apresentar o relatório anual à Assembleia Geral;
- III - entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- IV - contratar e demitir funcionários.

Art. 18º- A Diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês.

Art. 19º- Compete ao Presidente:

- I - representar a Assistência Social "Antônio Monteiro" ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente;
- II - cumprir e fazer cumprir este estatuto e o regimento interno;
- III - presidir a Assembleia Geral;
- IV - convocar e presidir as reuniões da Diretoria.

Art. 20º- Compete ao Vice-Presidente:

- I - substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - prestar, de modo feral, a sua colaboração ao Presidente, e apoiar aos demais membros da diretoria.

Art. 21º- Compete ao primeiro Secretário:

- I - secretariar as reuniões da Diretoria, Assembleia Geral e redigir as competentes atas;
- II - cuidar do expediente da secretaria.

Art. 22º- Compete ao segundo Secretário:

CARTÓRIO CHACON  
 Fonez de Vasconcelos - Comarca de Poá  
 SIRENEA CHACON  
 TAVANLA DA SILVA  
 FLS. N.º 05  
 PROC. 4884  
 5  
 20/05/94  
 Autentico e fiel cópia  
 antes de ser entregue a  
 aptos para o original e não  
 a ser usado para fins  
 de fraude e simulação  
 por verba-guia

... N.º 111...  
... Vassôas...  
... São Paulo

020105194

... a cópia repro-  
... original & não  
... seu fô.

*Shao*

Escritura hab. e autorizada  
D. esta referenda a esta fol. pag.  
de verba dita. 114

...  
Ferreira de ...  
SUELI APARECIDA BIACOM  
...  
ANA PAULA DA SILVA - ANA CLAUDIA DA SILVA  
...  
Escrituras

... DE ...  
... - COMARCA DE ...  
...  
...  
...  
*[Signature]*

- I - substituir o primeiro secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II - assumir o mandato, em caso de vacância até o seu término;
- III - prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro Secretário.

FLS. N.º 06  
 PROC. 4884  
 5

**Art. 23º - Compete ao Tesoureiro:**

- I - arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e doações em dinheiro ou em espécie, mantendo em data a escrituração, toda comprovada;
- II - pagar a contas das despesas autorizadas pelo Presidente;
- III - apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV - apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;
- V - apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- VI - conservar sob sua guarda e responsabilidade, o numérico e documentos relativos à tesouraria, inclusive contas bancárias;
- VII - Manter, em estabelecimento de créditos, quantias não utilizáveis em curto espaço de tempo.

Ferraz de Vasconcelos  
 SIDNEYA OLIVEIRA  
 escrivã  
 ANA PAULA DA SILVA - oficial  
 CLAUDIA DA SILVA - escrevente

**Art. 24º - Compete ao Segundo Tesoureiro:**

- I - Auxiliar o primeiro Tesoureiro no desempenho de suas funções;
- II - substituir o primeiro Tesoureiro em suas faltas e impedimentos, e, em caso de vacância, assumir o mandato até o seu término.

DUENYTTI  
 Carteira de Pisco Vasconcelos  
 Conselho Pisco 274  
 Autenticado a Presidência do Conselho Pisco  
 274

**Art. 25º - O Conselho Fiscal será composto de 5 membros, eleitos pela Assembléia Geral.**

§ único - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

**Art. 26º - Compete ao Conselho Fiscal:**

- I - examinar os livros de escrituração da entidade;
- II - examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- III - apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;
- IV - opinar sobre a aquisição e alienação de bens, por parte da instituição;

§ único - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente cada seis meses, e extraordinariamente, sempre que necessário.

**Art. 27º - As atividades dos diretores e conselheiros serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, bonificação ou vantagem.**

... e sua me ...  
... e sua me ...  
... e sua me ...

**CARTÓTIPO CHACON**  
Ferreira da Vasconcelos - Comércio de Pó - SP.  
SUELI APARECIDA CHACON  
oficial auxiliar  
ANA PAULA DA SILVA - ANA CLAUDIA DA SILVA  
escriturantes

**REGISTRO DE TITULOS E DOCS**  
**MEYER - COMERCIO DE POA - SP**  
Rua Barão de Teffé, 1000  
Jardim Maré

**AUTENTICAÇÃO**  
Cartório de Notas F. Vasconcelos  
Comércio de Pó - São Paulo  
001 05194  
Autentico a ...  
Escriturante ...  
O solo referente a esta foi pago  
por ...

CAPITULO IV

FLS. N.º 07  
PROC. 4884  
5

Do Patrimônio

Art. 28º- O patrimônio da Assistência Social "Antonio Monteiro" será constituída de bens, móveis, imóveis, veiculos e semoventes, ações, apólices de dívida pública, contribuições dos associados, auxílios e donativos em dinheiro ou espécie.

Art. 29º- No caso de dissolução social da instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no CNSS/MEC.

CAPITULO V

Das disposições gerais

CARTÓRIO CHACON  
Ferraz de Vasconcelos - Comarca da Paulista  
SIRENEIA CHACON  
Escritura  
SUELI APARECIDA CHACON  
Escritura  
CLAUDIA DA SILVA

Art. 30º- A Assistência Social "Antonio Monteiro" será dissolvida por decisão da Assembléia Geral extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se torne impossível a continuação de suas atividades.

Art. 31º- O presente estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados estatutários, em Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 32º- Este primeiro estatuto, por força do não interrompimento de atividades assistenciais desde Janeiro de 1985, entra em vigor a partir de primeiro de Janeiro de Mil Novecentos e Noventa e Treis.

Art. 33º- Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela Diretoria e referendados pelo Conselho Fiscal.

Ferraz de Vasconcelos, 01 de Janeiro de 1.993



Angelo Lopes Ferreira  
Presidente

20/05/94  
Autenticado a Presença e cópia para  
Arquivo com a original à mão.  
O selo referente a este documento  
foi pago em verba-guia 214

CADA FIRMA  
Enclumamentos - selos  
e taxas:  
SELOS PAGOS POR VEREA  
SERAFIM FERREIRA MENDES  
TABELIAR

2.º CART. DE NOTAS DE POÁ SP  
Data de emissão 01 de Jan. de 1993  
Assinado a \_\_\_\_\_ firma por \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Poá, 01 de Janeiro de 1993  
Em test. o \_\_\_\_\_ a verdade  
\_\_\_\_\_

Escrituras hab. e autorizado  
Mariano B. F. Mendes  Paulo Rogério Colares

At. 11111111

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS**

COMARCA DE POÁ - EST. DE SÃO PAULO

N.º de Protocolo A n.º 3

Pag. 199

Apresentado no dia 15 de maio de 1993

*[Handwritten Signature]*  
O Oficial  
**SERAFIM FERREIRA MENDES**  
Tabelião Vitalício

**CARTÓRIO CHACON**  
Foz de Vasconcelos - Comarca de Poá - SP.  
**SIDNEYA CHACON**  
le. Escrita  
**SUELI APARECIDA-CHACON**  
oficial maior  
**ANA PAULA DA SILVA - ANA CLAUDIA DA SILVA**  
escriventas

Registrado no Livro

*[Handwritten Signature]*  
Cartório de Títulos e Documentos

página 169 sob n.º 1940

de 15 de maio de 1993

*[Handwritten Signature]*  
O Oficial  
**SERAFIM FERREIRA MENDES**  
Tabelião Vitalício

**ALICE TICA**  
Cartório de Títulos e Documentos  
Comarca de Poá - S.

201 05 / 94

Autentico e assento e é p. l. a. g. r. á. t. i. c. a. c. o. n. t. i. n. u. o. e. n. t. r. e. l. e. g. i. s. t. r. a. d. o. q. u. e. d. e. a. c. t. o.

*[Handwritten Signature]*  
Escriventa hab. e autorizado  
O ass. referente a esta fol. pag. 114  
em v. orbe/guia

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - COMARCA DE POÁ-SP**  
**Bel. Serafim Ferreira Mendes**  
Escrivão Vitalício  
**Rua. Gov. Pedro de Toledo, 22**

**CENTRO ESPÍRITA EVANGÉLICO ANTONIO MONTEIRO**  
Rua Humberto de Campos, 240 - V. Corrêa  
F. de Vasconcelos - CEP 08500 - SP

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 31 DE MAIO DE 1992.

Às 15:25 horas do dia 31 de maio de 1992, após segunda convocação, e mediante a presença de 14 associados, em conformidade com o disposto no Art. 27º do Estatuto, instalou-se a Assembléia Geral Ordinária anual pelo Senhor Presidente Ângelo Lopes Ferreira, tendo a prece inicial sido feita pela Srta. Rosa Jaqueline Gouveia, e a leitura evangelica pelo Senhor Presidente, sendo a lição número 18 do livro Sinal Verde. Em seguida, o Senhor Presidente designou para presidir a Assembléia o Sr. José Carlos Rios, para discussão e a aprovação da seguinte ordem do dia:

- a) apresentação do relatório anual pela área de Assistência Espiritual;
- b) apresentação de relatório anual pela área de Assistência Social;
- c) apresentação de relatório anual pela tesouraria;
- d) alteração no Estatuto;
- e) desmembramento do Departamento de Assistência Social.

O diretor da área espiritual não apresentou o seu relatório. Os demais relatórios foram lidos e aprovados por unanimidade da Assembléia. Em seguida o Presidente da Assembléia fez a leitura do atual estatuto, item por item, seguida da proposta de alteração, também item por item, que foi sendo submetida à discussão e aprovação da Assembléia, que, no final resultou na aprovação, por maioria de votos, das alterações sugeridas e que são as seguintes:

Artigo 5º - São direitos dos associados:

- a) gozar de todos os benefícios que o Centro oferece aos seus associados;
- b) comparecer nas reuniões administrativas e nelas apresentar sugestões, ou formular ponderações que visem o bem de todos ou os interesses da sociedade em qualquer dos seus aspectos;
- c) comparecer, principalmente, nas Assembléias Gerais Ordinárias, em que são expostos os balanços anuais das atividades do Centro;

Cartório Civil e Comercial  
Faria de Vasconcelos - Comércio e Indústria  
Rua da Serrinha, 211 - Jd. Serrinha  
08500-000 - Faria de Vasconcelos - SP  
20/05/92  
Autentica e fiel cópia com a respectiva  
assinatura e rubrica do Sr. José Carlos Rios  
Escritório de Autenticação e Rubrica  
de 20/05/92

Ferraz de Vasconcelos - C. de F. - SP.  
CARTÓRIO D'OTORGAM  
SUELI APARECIDA D'AMORIM  
oficial maior  
ANA PAULA DA SILVA - ANU. 1000

*[Handwritten signature]*  
CARTÓRIO D'OTORGAM  
SUELI APARECIDA D'AMORIM  
oficial maior  
ANA PAULA DA SILVA - ANU. 1000

AUTENTICACAO  
Cartório de Notas F. Vasconcelos  
Comarca do Poá - São Paulo

20 / 05 / 94

*[Handwritten signature]*  
O tabelião autoriza a cópia desta  
certidão para fins de...  
por tabela nº 114

d) comparecer, movido pelo sentimento de dever moral e cristão, nas Assembleias Gerais Ordinárias em que se realize eleição de nova diretoria, podendo votarem e serem votados, observadas as condições expostas nos parágrafos que seguem:

Parágrafo 2º - podem ser votados os sócios que estejam no gozo de seus direitos associativos; que tenham demonstrado conduta cristã e fraterna; que tenham ingressado no quadro social há mais de 6 meses e que tenham as suas mensalidades quitadas até o mês de eleição;

Parágrafo 1º - podem votar os sócios que estejam no gozo de seus direitos associativos, que tenham demonstrado conduta cristã e fraterna; que tenham ingressado no quadro social há mais de 3 meses e que tenham suas mensalidades quitadas até o mês anterior ao da eleição

Artigo 7º - A Diretoria Executiva será composta de 08 (oito) membros, que comporão os seguintes cargos: Presidente, Vice Presidente, Secretário, Tesoureiro, Diretor de Estudos e Cultura Geral, Diretor de Assistência Espiritual, Diretor de Assistência Social e Diretor de Patrimônio

Parágrafo Único do Artigo 10º - O Conselho Fiscal será formado por 05 (cinco) membros, que entre si elegerão o Presidente do Conselho; o Presidente do Conselho participará das reuniões da Diretoria Executiva, com direito a voto nas decisões.

Artigo 12º, letra "i" - alteração da redação para: "a" responsabilidade principal e primeira por todas as atividades do Centro, e por consequência o direito de intervir em qualquer área de trabalho, inclusive assumindo a direção da área onde tenha intervido, se for o caso.

Artigo 14º - alteração da redação para: Ao Secretário compete:  
- acrescentar a letra "d" com seguinte redação:  
"zelar pelas questões de publicidade e divulgação".

Artigo 15º - alteração da redação para: Ao Tesoureiro compete:  
- supressão das letras "a" e "b" do Artigo, e inclusão das letras "a" a "i" do Artigo 16º, e alteração da redação das letras "f" e "h" para:

"f" - manter sob sua guarda e responsabilidade todos os bens e valores do Centro;

"h" - movimentar conta bancária e de poupança com assinatura conjunta do Presidente, salvo se por este último for dispensado da movimentação com duas assinaturas, e, neste caso, a dispensa deve constar em ata, em reunião da Diretoria Executiva."



Artigo 16º - alteração da redação para:  
Ao Diretor de Patrimônio compete substituição das letras transferidas para o Artigo 15º pelas seguintes:

- a) manter controle atualizado, mediante registros próprios, dos bens móveis e imóveis do Centro;
- b) zelar pela manutenção e conservação dos bens móveis do Centro, efetuando as reformas necessárias;
- c) zelar pela manutenção e conservação dos bens imóveis do Centro, efetuando as reformas necessárias sem aprovação da Diretoria Executiva as pequenas e com aprovação desta, as reformas de maiores proporções;
- d) adquirir os bens móveis necessários as atividades do Centro;
- e) angariar fundos para a execução das obras necessárias, tanto para a manutenção como para conservação dos bens móveis, de comum acordo com o Tesoureiro.

Artigo 17º - alteração da redação para: Ao Diretor de Assistência Espiritual compete substituição das redações das letras "a" e "b" pelas seguintes:

- a) dirigir e orientar todos os trabalhos de natureza espiritual, podendo designar outras pessoas habilitadas para trabalhos em dias e horas alternados, conforme se fizer necessário;
- b) dirigir ou designar pessoas habilitadas para dirigir as sessões mediúnicas que o Centro vier a realizar, - acrescentar as letras "c" a "g", conforme as redações que seguem:
- c) programar todos os trabalhos de natureza de Assistência Espiritual e elaborar as escalas de presença, horários e funções nas tarefas, de Assistência Espiritual;
- d) orientar os trabalhadores da Assistência Espiritual, bem como encaminhá-los para reciclagem ou tratamento espiritual, conforme entenda necessário, após entrevista em particular e fraterna, com objetivos esclarecedores;
- e) promover a vinda de expositores de outras regiões ou municípios vizinhos, para as palestras nos trabalhos de Assistência Espiritual dos sábados, de forma que sejam bi-mensais, ou mensais se possível for;
- f) promover, de acordo com o Diretor de Estudos, cursos especiais de aprimoramento para os trabalhadores da Assistência Espiritual;



g) selecionar as trabalhadores da área de Assistência Espiritual, bem como designar as funções em que possa exercer suas atividades.

Artigo 18º - alteração da redação para: Ao Diretor de Estudos e Cultura Geral compete:

alteração da redação da letra "a" para: dirigir as reuniões de estudo doutrinário que o Centro vier a realizar, podendo designar pessoas habilitadas para o substituir, quando necessário;  
- acrescentar a letra "d", com a seguinte redação:

d) promover, dirigir e supervisionar os eventos relacionados com o aniversário de fundação do Centro e a realização da Semana Espírita, ambos anualmente.

Artigo 19º - letra "b", alteração da redação de 2º Tesoureiro para Tesoureiro.

Artigo 20º - alteração de parte da redação: de "de Estudos" para "de Estudos e Cultura Geral"

Artigo 22º - acréscimo dos seguintes parágrafos:

Parágrafo 1º - número legal para deliberar, para os efeitos do Artigo anterior, é a presença de 2/3 (dois terços) dos membros da Diretoria Executiva mais um voto do Presidente do Conselho Fiscal desempataador que fará a decisão;

Parágrafo 2º - no caso de empate de votos, incluindo o do Presidente, este terá direito a mais um voto desempataador que fará a decisão.

Artigo 28º - alteração da redação para: As Assembleias Gerais, tanto as Ordinárias como as Extraordinárias, serão convocadas por Edital publicado por um jornal local, e por meio de comunicação escrita aos associados, pelo menos com 15 (quinze) dias de antecedência, na data de suas realizações.

Artigo 31º - alteração da redação para: A admissão de sócios será feita mediante preenchimento de "Ficha de Sócio" assinadas pelos proponentes, recebidas pelo Tesoureiro e encaminhadas ao Presidente e Vice Presidente, que em conjunto aceitarão ou rejeitarão as admissões, no prazo máximo de 30 dias, ficando também expressamente consignado que, no caso de divergência na aceitação das propostas, caberá à Diretoria Executiva, excluídos o Presidente e o Vice, votar pela aceitação ou rejeição das propostas.

- acréscimo dos seguinte parágrafos:

172  
autorizado  
1941

MINISTRO DE TRIBUTOS E UNICO  
103 - GUARACA LE POA - SP  
Dr. Carlos Augusto Mendes  
Rua Villalva

Ferraz de Vasconcelos - Campinas - SP  
CARTELA  
SUELLEN  
oficial  
ANNA PAULA DA SILVA - AL. CLAUDIA DA SILVA  
escreventes

Parágrafo 19 - o valor da mensalidade será estabelecida pelo próprio associado, bem como a atualização monetária subsequente, salvo quando o valor da mensalidade não for suficiente para cobrir o custo operacional de cobrança, quando então será fixada pelo Tesoureiro, de maneira a cobrir o referido custo operacional;

Parágrafo 20 - a demissão do sócio ocorrerá:

a) por pedido de demissão expresso feito pelo associado;

b) automaticamente, quando o associado deixar de comparecer, injustificadamente, nas atividades do Centro, ou deixar de pagar as suas mensalidades, também injustificadamente, por mais de 6 meses, em ambas as situações.

Parágrafo 30 - aprovado o Parágrafo anterior e suas letras "a" e "b", ficam automaticamente demitidos do quadro social, todos os associados que estiverem nas situações expostas na letra "b" do Parágrafo 20 acima;

Parágrafo 40 - a readmissão no quadro de social, em qualquer caso, dependerá de aprovação da Diretoria Executiva, por maioria de votos.

Artigo 330 - acréscimo do seguinte parágrafo:

Parágrafo Único - com os mesmos objetivos se fará filiação a FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO ESTADO DE SÃO PAULO, através de seu Departamento Federativo.

A seguir, após a aprovação por maioria às reformas propostas aos itens atinentes ao estatuto do Centro e também ao desmembramento do Departamento de Assistência Social, o Sr. José Carlos Rios, ainda com a palavra, leu mensagem do mentado da Casa, que segue transcrita abaixo.

"Irmãos em Jesus.

É preciso cultivarmos a harmonia, a fim de que possamos nos sintonizar com a fonte do amor universal. Não devemos fazer da nossa casa, uma oficina onde o amor de Deus é cultuado, na assistência que oferecemos aos nossos companheiros menos felizes.

Antes de qualquer reunião, busquemos a prece, para que não falte alegria e a serenidade.

Continuemos juntos, por que a diferença de planos não nos impede de trabalharmos juntos, para que a doutrina do Cristo continue orientando as pessoas para o conhecimento.

Aprendamos, sobretudo, que só o amor cobrindo a multidão de nossos pecados, nos habilita a vermos nos nossos irmãos, filhos do mesmo Deus, que nos abençoa a tarefa.

Busqueis a harmonização, e a felicidade visitará os vossos corações, com a certeza de que os homens podem falhar, mas Deus não falha com a assistência.

**CARTÓRIO CHACON**  
Ferreira de Vasconcelos - Comarca de Poá - SP.  
SUELLEN CHACON  
oficial de  
ANNA PAULA DA SILVA - REA CLAUDIA DA SILVA  
procuradoras

**OFÍCIO DE REGISTRO E IMPLANTACÃO DE MARCA**  
**COMARCA DE POÁ - SÃO PAULO**  
REQUERIMENTO Nº 123456789  
DE REGISTRO DE MARCA Nº 123456789  
DE REGISTRO DE MARCA Nº 123456789

AUTENTICAÇÃO  
Cartório de Notas P. Vasconcelos  
Comarca de Poá - São Paulo

20 / 05 / 1994

Autorizada a representar a mim  
a fim de fazer o registro  
de marca nº 123456789  
autorizada  
O ato respectivo a este foi feito  
na data de 14/05/94

FLS. N.º 13  
PROC. 4884  
5

do irmão

Antonio Monteiro"

Em seguida, o Senhor José Carlos Rios retorna a palavra ao Sr. Ângelo Lopes Ferreira Presidente, que nada mais tendo a falar, finaliza a reunião, fazendo uma prece.  
Ferraz de Vasconcelos em 31 de maio de 1992.

-----  
Ângelo Lopes Ferreira Presidente  
Ilson Roberto Napoleão Secretário

Em tempo: Desmembramento do Departamento de Assistência Social - após a aprovação das alterações do Estatuto, o Senhor Presidente da Assembléia apresentou proposta para o desmembramento do trabalho da área de Assistência social, nos seguintes termos: sem prejuízo da continuidade da existência da área de Assistência Social, prevista no Estatuto, será feito o desmembramento dos atuais trabalhos de Assistência Social, criando-se uma nova entidade com estatuto próprio com a denominação de : Assistência Social Antonio Monteiro ou Serviço Assistencial Antonio Monteiro, com as mesmas finalidades do atual trabalho Assistencial e sob a mesma orientação Cristã. O motivo do desmembramento será obter condições de receber auxílio poderes governamentais, somente concedidos a entidades não ligadas diretamente a igrejas, templos ou seitas religiosas, conforme a Constituição Federal, e também a possibilidade de insentar as contribuições do imposto de renda o que atrairá maior número de cooperadores para os trabalhos assistenciais.

Por maioria de votos a assembléia aprovou o desmembramento que deverá ocorrer a partir do primeiro dia do mês de janeiro de 1993, ficando criada a Assistência Social Antonio Monteiro, com Estatuto próprio, eleitos diretores os mesmos que atualmente ocupam a diretoria da nossa sociedade, assim distribuídos

- PRESIDENTE - Ângelo Lopes Ferreira
- VICE PRESIDENTE - Ilson Roberto Napoleão
- 1º SECRETARIO - Pedro Gonçales Lopes
- 2º SECRETARIO - Bras Batista de Siqueira
- 1º TESOUREIRO - José Carlos Rios
- 2º TESOUREIRO - Ignêz Pizzo Rios
- CONSELHO FISCAL - Juventina Alves de G. Nascimento  
José Mario Ferreira  
Geraldo Caetano

20/05/1991  
Autenticado e aprovado a cópia reprogr. original & min.  
119

A diretoria neste ato eleita por aclamação tomará posse no dia 1º de janeiro de 1993, e dirigirá a entidade até maio de 1993., quando ocorrerá nova eleição, na forma como dispor o Estatuto da nova entidade.

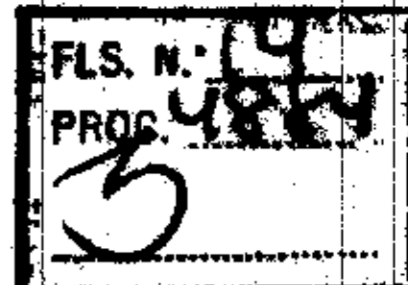
Ferraz de Vasconcelos em 31 de maio de 1992.

-----  
Ângelo Lopes Ferreira  
Presidente

-----  
Ilson Roberto Napoleão  
Secretário



ASSISTÊNCIA SOCIAL ANTONIO MONTEIRO  
C.G.C. 59.643.361/0001-07  
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 240 - VILA CORREIA - FERRAZ DE VASCONCELOS - SP



**ATA DA REUNIÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ANTONIO MONTEIRO**

Às 07 (sete) dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e seis, reuniu-se a diretoria executiva da ASSISTÊNCIA SOCIAL ANTONIO MONTEIRO, com a finalidade de programar as atividades assistenciais para o ano de 1996, com a presença dos seguintes diretores:

Angelo Lopes Ferreira - Presidente  
João Baptista Bio - Vice-Presidente  
Sandra Regina Albuquerque - Secretária  
Isac Roberto Napoleão - 2º Secretário  
Ignês Pizzo Rios - Tesoureiro  
Pedro Gonçalves Lopes - 2º Tesoureiro

A diretoria executiva discutiu e aprovou a programação de atividades assistenciais para o ano de 1996, nos seguintes termos:

**PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS PARA 1996.**

A Assistência Social Antonio Monteiro tem suas atividades voltadas ao atendimento de famílias carentes, com distribuição de cestas básicas e trabalhos sistemático com gestantes.

Atende de 2ª a 7ª feira em horários diversos para facilitar a procura da entidade pela população.


As 2ª, 4ª, 5ª e 6ª feiras o atendimento é à noite com entrevistas, encaminhamentos e acompanhamento da família. As terças, sábados e domingos o atendimento é diurno.

- I - Atendimento a 30 gestantes, aos sábados, das 14 às 16 horas, com reuniões sócio-educativas onde são desenvolvidos temas sobre maternidade e puericultura (parto, higiene, aleitamento materno, prevenção de doenças, vacinação, amamentação do bebê). As gestantes recebem a cesta básica todo mês, até que tenham condições de suprir suas necessidades após o parto. Recebem ainda amamentação completa do bebê.
- II - Pretendemos elevar para 250 o número de entrevistas, com 150 visitas domiciliares para cadastramento e inclusão das famílias.
- III - As palestras educativas serão intensificadas, tanto para os adultos como para os pré-adolescentes, atingindo 60 palestras/ano para cada nível.
- IV - Pretendemos atender 700 famílias carentes, em algumas de suas necessidades básicas.
- V - Reinício do curso de alfabetização para adultos, no período noturno, para 20 pessoas com 3 aulas semanais.
- VI - Arrecadação de recursos para aquisição e distribuição de balas e doces para as crianças na Páscoa e 800 brinquedos mais balas e doces no Natal.
- VII - Aquisição e distribuição de 300 cobertores no inverno e 120 amovazinhos para bebês.

Nada mais havendo a ser tratar, foi a reunião encerrada às 17:00 horas. Eu Sandra Regina Albuquerque, 1º Secretário, lavrei a presente ata que lida e achada de acordo, vai assinada por mim e pelo Presidente da entidade, Sr. Angelo Lopes Ferreira.

Ferraz de Vasconcelos, 07 de Janeiro de 1996.

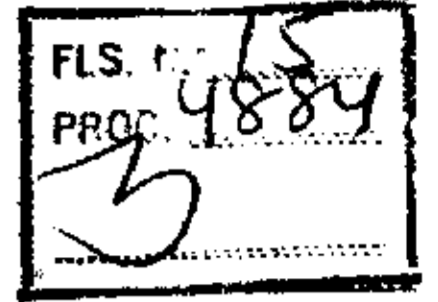
  
ANGELO LOPES FERREIRA

  
SANDRA REGINA ALBUQUERQUE



CABINETE DO PREFEITO

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a ASSISTÊNCIA SOCIAL ANTÔNIO MONTEIRO, com sede nesta cidade de Ferraz de Vasconcelos, à Rua Humberto de Campos, nº 240 - Vila Corrêa, não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de junho de 1.996.

  
JOSE CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO MUNICIPAL

Novos Rumos Nova Vida



FLS. N.º 16  
PPCC. 4887  
5

**Certificado de registro**

**AUTENTICAÇÃO**  
Secretaria de Estado F. Vaccinação  
Comarca de Paul. e São Paulo  
19/06/96

Entidade mantenedora

Assistência Social Antonio Monteiro

Endereço

Rua Humberto de Campos nº 240 - Ferraz

CGC

59.643.361/0001-07

Nº de registro

4837

Data de validade

31.05.97

Presente a presente cópia repro-  
duzida conforme o original à min-  
istério, de sua dou. 16.  
Escritório de Autorizada  
Este referente a nº fol. 125  
Ana Paula S. Villarindo  
Escritora

Certifico que a entidade supra está registrada na C.A.R., conforme publicação no Diário Oficial de 29 de março de 1996, nos termos do artigo 12 e §§ do Decreto Estadual nº 9.486, de 13 de setembro de 1938, e legislação subsequente.

**CARTÓRIO CHACON**  
Secretaria de Vacinação - Comarca de Paul. e São Paulo  
SUELLE M. CHACON  
Escritora  
ANA REGINA MINUTELLA / ANA CLAUDIA DA SILVA  
Escritoras

São Paulo, 29 de março de 1996  
  
ANA REGINA MINUTELLA  
Diretora Técnica Substituta  
RG: 6.381.679

PARTIPE DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

02 APR 1976

**AUTENTICACAO**  
Escritório de E. F. Vasconcelos  
Comarca de Paul. de J. Paulo

108/96

Autenticado em presente e 5 p. de reprogr.  
Módulo eletrônico o original à vista  
necessário de sua firma  
Escritório de E. F. Vasconcelos  
Comarca de Paul. de J. Paulo

*[Handwritten signature]*

**QUARTORIO CHACON**  
Comarca de Viamonte - Comarca de Foz de Iguaçu  
**SIREYA CHACON**  
escrivã  
**APARECIDA CHACON KESSNER**  
of. substituta  
**VILARINHO / ANA CLAUDIA DA SILVA**  
secretarias

# ASSISTÊNCIA SOCIAL ANTONIO MONTEIRO

C. G. C. 59.643.361/0001-07

RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 240 — VILA CORREIA — FERRAZ DE VASCONCELOS — SP

## RELATÓRIO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS REALIZADAS DURANTE O ANO DE 1993 = Janeiro a Dezembro

FLS. N.º	2
PROC.	4874
	5

- A) - Foi feito atendimento ao público, de Segunda-Feira a Domingo em horários diversificados, de manhã, à tarde e à noite, com entrevistas para conhecimento dos problemas que as famílias estavam enfrentando. Foram realizadas 112 entrevistas, 57 visitas domiciliares, vários cadastramentos, encaminhamentos a postos de saúde, empregos e outros itens.
- B) - As famílias cadastradas passaram a receber cesta básica, algumas por um período determinado e outras por prazo indeterminado, conforme a situação de cada uma. Foram ministradas a essas famílias cerca de 40 palestras educativas. Nos dias de distribuição de sacolas foram servidos chá com pão e manteiga a todos que compareceram.
- C) - Em sala separada as crianças foram atendidas com recreação e lazer, enquanto que em outra sala os jovens e adolescentes participaram de palestras que lhes eram próprias. Foram realizadas 56 palestras educativas.
- D) - Em 1993 foram atendidas 95 famílias mensalmente, totalizando 380 famílias/ano, abrangendo cerca de 4.500 pessoas durante o ano.
- E) - A Assistência Social Antonio Monteiro realizou, ainda, um trabalho sócio-educativo com um grupo de 16 gestantes, totalizando, no ano de 1993, atendimento a 37. Aos sábados, no horário das 14 às 16 horas, houve reuniões com palestras e discussão com temas relacionados com maternidade e puericultura. As gestantes, receberam, além de cestas básicas o enxoval completo do bebê.
- F) - A Assistência Social Antonio Monteiro proporcionou ainda, no ano de 1993, 45 cortes de cabelo; distribuiu balas bombons e doces para as crianças na páscoa e no Natal; distribuiu 400 brinquedos no Natal e arrecadou e distribuiu 98 cobertores.
- G) - A entidade se utiliza das dependências do Centro Espírita Evangélico Antonio Monteiro; Conta apenas com mão de obra voluntária, principalmente da diretoria; Contou no ano de 1993, com os recursos financeiros provindos de associados, doações anônimas em dinheiro, e com doações em espécie.

Ferraz de Vasconcelos, 31 de Janeiro de 1.994

ASSISTÊNCIA SOCIAL ANTONIO MONTEIRO

  
Angelo Lopes Ferreira  
Presidente

# ASSISTÊNCIA SOCIAL ANTONIO MONTEIRO

C. G. C. 59.643.361/0001-07

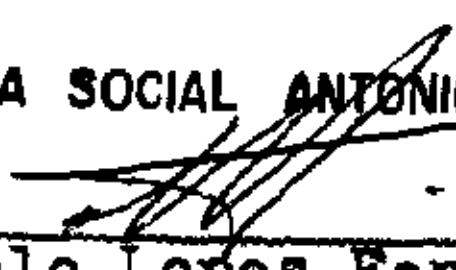
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 240 — VILA CORREIA — FERRAZ DE VASCONCELOS — SP

## RELATÓRIO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS REALIZADAS DURANTE O ANO DE 1994 = Janeiro a Dezembro

- A) O público foi atendido de Segunda feira a domingo nos seguintes horários: 20 às 21, 13:30 às 16, 19:30 às 21, 19:30 às 21:30, 8 às 12, 14 às 16:30 e 9:30 às 12 horas.
- Foram realizadas 125 entrevistas, 60 visitas domiciliares, vários cadastramentos, encaminhamentos, empregos etc.
- B) As famílias cadastradas passaram a receber cesta básica, algumas por um período determinado e outras por tempo indeterminado, conforme as circunstâncias de cada família. Foram ministradas para essas famílias 48 palestras educativas, com distribuição de chá com pão com manteiga, além das sacolas de alimentos.
- C) Em sala separada as crianças foram atendidas com recreação e lazer, enquanto que em outra sala, os jovens e adolescentes participaram de palestras educativas com temas próprios para suas idades. Foram realizadas 68 palestras educativas.
- D) Em 1994 foram atendidas, em média, 100 famílias mensalmente, totalizando 400 famílias/ano, abrangendo cerca de 4.800 pessoas durante o ano.
- E) A Assistência Social Antonio Monteiro realizou, ainda, um trabalho sócio-educativo com um grupo de 18 gestantes, totalizando, no ano de 1994, atendimento a 38.
- F) As Gestantes receberam, além das cestas básicas de alimentos, 38 enxovais completos para bebê. Participaram de palestras educativas onde o tema prioritário era maternidade e puericultura.
- G) A Assistência Social Antonio Monteiro proporcionou ainda:
- 42 cortes de cabelo
  - arrecadou e distribuiu 418 brinquedos
  - distribuiu 400 pacotes com balas e bombons no Natal
  - arrecadação e distribuição de 96 cobertores.
- H) A entidade se utiliza das dependências do Centro Espírita Evangélico "Antonio Monteiro"; Conta somente com mão de obra voluntária, não tendo, pois, empregados; No ano de 1.994 obteve recursos financeiros de associados e de doações anônimas; Contou também com doações em espécie.

Ferraz de Vasconcelos, 31 de Janeiro de 1.995

ASSISTÊNCIA SOCIAL ANTONIO MONTEIRO

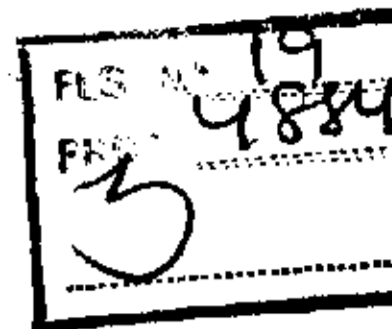
  
\_\_\_\_\_  
Angelo Lopes Ferreira  
Presidente

# ASSISTÊNCIA SOCIAL ANTONIO MONTEIRO

C. G. C. 59.643.361/0001-07

RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 240 — VILA CORREIA — FERRAZ DE VASCONCELOS — SP

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 1.995



A Assistência Social Antonio Monteiro, no ano de 1.995, desenvolveu as seguintes atividades:

I - Atendeu ao público de 2ª a 2ª feira em horários diferentes, para ir ao encontro das necessidades da população. Às 2ªs, 4ªs, 5ªs e 6ªs feiras, atendeu à noite, das 19:30 às 21:30 horas. Às 3ªs feiras, terceiros e quartos sábados de cada mês, atendeu no período da tarde, das 13:30 às 16:00 horas. Nos primeiros e segundos sábados, o atendimento se deu das 7:30 às 12:00 horas, e, aos domingos das 9:30 às 12 hs.

O atendimento diário se deu em forma de entrevistas para conhecimento do problema que a pessoa/família está enfrentando. Foram feitos cadastramentos, anotados endereços para posterior visita domiciliar e, quando necessários, foram feitos encaminhamentos a recursos de saúde, rede escolar, postos de trabalho. Nesse ano foram realizadas 150 entrevistas e 86 visitas domiciliares.

II - As famílias cadastradas passaram a receber cesta básica por um período de 3 meses ou até a situação financeira da família se estabilizar. Em casos crônicos de doença/velhice, o atendimento permaneceu por prazo indeterminado.

Nos dias de distribuição das cestas, os assistidos ouviram palestras sobre saúde e higiene, educação dos filhos, alimentação alternativa, prevenção de doenças e vacinação, drogas e AIDS, convivência familiar, amor, amizade e respeito ao próximo. Foram ministradas um total de 48 palestras educativas.

Nesses dias também foram servidos chá com pão e manteiga a todos os que compareceram, tanto adultos como crianças.

III - Na sala ao lado do salão onde os pais assistiram as palestras, as crianças pequenas foram atendidas por voluntários que as entreteram com atividades de recreação e lazer. Em outra sala, as crianças maiores e adolescentes participaram de palestras educativas com temas e linguagem de acordo com essa faixa etária. Foram realizadas 72 palestras educativas para esses pré-adolescentes.

IV - Em 1.995 foram atendidas 110 famílias mensalmente, totalizando 440 famílias/ano, abrangendo cerca de 5.400 pessoas durante o ano.

V - A Assistência Social Antonio Monteiro realizou, ainda, um trabalho sócio-educativo com um grupo de 20 gestantes, totalizando, no ano de 1995, atendimento a 45.

Aos sábados, das 14 às 16 horas, houve reuniões com palestras e discussão de temas relacionados com maternidade e puericultura (higiene, saúde do bebê, aleitamento materno, calendário de vacinações, entre outros). As gestantes receberam cestas básicas até que tivessem condições de trabalhar e assumir as despesas, após o parto. Receberam, ainda, o enxoval completo do bebê.

# ASSISTÊNCIA SOCIAL ANTONIO MONTEIRO

C. G. C. 59643361/0001-07

RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 240 — VILA CORREIA — FERRAZ DE VASCONCELOS — SP

VI - A Assistência Social Antonio Monteiro proporcionou ainda, no ano de 1.995, o seguinte:

- a) - Corte de cabelo a 60 pessoas
- b) - Distribuiu balas, bombons e doces às crianças na Páscoa
- c) - Distribuiu 638 brinquedos no Natal, para as crianças até 12 anos, bem como 440 pacotes de balas, bombons e doces diversos
- d) - No inverno foram arrecadados e distribuídos 113 cobertores novos

ESPAÇO FÍSICO - A Entidade ocupa as dependências do Centro Espírita Evangélico "Antonio Monteiro", constituídas de 1 salão, 2 salas, 1 cozinha, 2 banheiros (masculino e feminino).

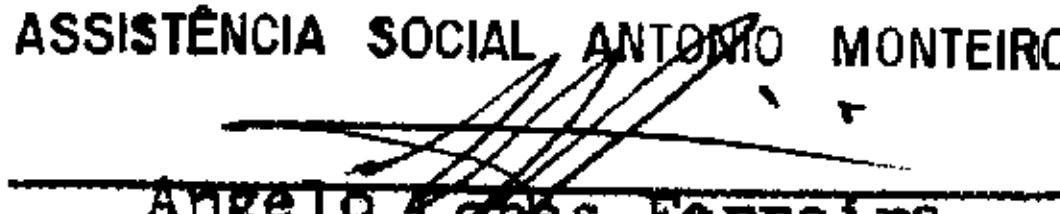
O local está equipado com cadeiras, mesas, fogão, geladeira e quadros-negros.

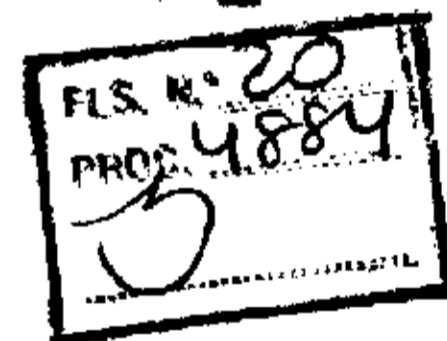
RECURSOS HUMANOS - A Entidade não conta com quadro de funcionários. Todo o trabalho desenvolvido (palestras, montagem das cestas de alimentos, preparação e distribuição do chá com pão e manteiga, montagem de enxovalzinho de bebê, entrevistas, encaminhamentos, visitas domiciliares, arrecadação de fundos) foram realizados pela própria diretoria da Entidade e por voluntários.

RECURSOS FINANCEIROS - Dispôs, no ano de 1.995, dos recursos provenientes de contribuição mensal dos associados, doações anônimas em dinheiro ou espécie e doações em espécie de comerciantes/empresários da comunidade.

Ferraz de Vasconcelos, 31 de Janeiro de 1.996

ASSISTÊNCIA SOCIAL ANTONIO MONTEIRO

  
Angelo Lopes Ferreira  
Presidente

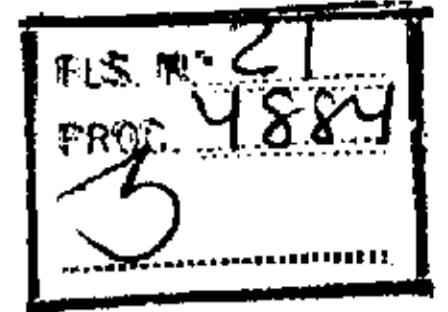




GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo



## ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL

Atesto para os devidos fins que a ASSISTÊNCIA SOCIAL ANTÔNIO MONTEIRO, com sede à Rua Humberto de Campos, nº 240 - Vl. Corrêa nesta cidade de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, em pleno regular funcionamento cumprido suas finalidades estatutárias, sendo a sua diretoria, com mandato eletivo de 01/06/95 à 31/05/97, constituída dos membros abaixo relacionados, de reconhecida idoneidade moral, nada constando que desabone a conduta dos mesmos.

Presidente:	ANGELO LOPES FERREIRA
	RG. 1.297.963-6 CPF/CIC 192.145.968/91
End. Res.	Rua Euclides da Cunha, 73 -Vl. Central
Vice Presidente:	JOÃO BAPTISTA BTO
	RG. 3.158.162 CPF/CIC 039.159.808/20
End. Res.	Rua Padre Estâquio, 39 - Centro
1º Secretário:	SANDRA REGINA ALBUQUERQUE
	RG. 21. 464.515 CPF/CIC 160. 569.138/05
End. Res.	Rua Maximino Solimam, 134 - Id. Juliana
2º Secretário:	ILSON ROBERTO NAPOLEÃO
	RG. 13.875.096 CPF/CIC 009.956.128/03
End. Res.	Rua Fernando S. Morarotti, 134 - Id. Nazaré - Suzano
1º Tesoureiro:	IGNEZ PIZZO RIOS
	RG. 13.943.998 CPF/CIC Não tem
End. Res.	Rua Brasília, 38 - Vl. Corrêa
2º Tesoureiro:	PEDRO GONÇALVES
	RG. 4.367.023 CPF/CIC 472.188.198/34
End. Res.	Rua Humberto de Campos, 84 - Vl. Corrêa

Ferraz de Vasconcelos, 18 de junho de 1996.

  
JOSE CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO MUNICIPAL

Novos Rumos Nova Vida

DARDO DA SILVA e VITORIA DOS SANTOS SILVEIRA.  
F.V., 10 de junho de 1996.

Edital Nº 10.528 - Fls. 183 - Livro D-9.  
Nºs 1, 2, 3 e 4 - GENIVAL NUNES NOVAIS e SANDRA MARIA INÁCIO FURTADO. Ele, brasileiro, solteiro, op. de máquinas, nascido aos 17 de março de 1973 em Vila de Ibipetumbá, residente nesta cidade na Rua José Conrado do Nascimento, 144, Centro, filho de GENELISIO NOVAIS e CLEUSA NUNES NOVAIS. Ela, brasileira, solteira, ajudante geral, nascida aos 28 de janeiro de 1977 em Porteiras-CE, residente no endereço supra, filho de JOÃO INÁCIO JANOCA e MARIA VIEIRA JANOCA.  
F.V., 10 de junho de 1996.

Edital Nº 10.529 - Fls. 183 - Livro D-9.  
Nºs 1, 2 e 4 - JOÃO EDISON DE BONIS e VERA LUCIA ROSA PEREIRA. Ele, brasileiro, solteiro, ajudante geral, nascido aos 09 de janeiro de 1970 em Ipiranga-SP, residente na rua Armada Cabralina, 225 - Jd. Franganelo, nesta cidade, filho de JOÃO DE BONIS e MARIA MAURA DE BONIS. Ela, brasileira, solteira, maquinista, nascida aos 29 de novembro de 1965 em Dist. Jafa-SP, residente no endereço supra, filha de LUCIDIO PEREIRA e EDIVA ROSA DE JESUS.  
F.V., 10 de junho de 1996.

**PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Executiva Municipal do P.S.D.B. de Ferraz de Vasconcelos, nos termos da lei, convoca seus filiados a participarem da Convenção Municipal destinada à escolha de seus candidatos a PREFEITO, VICE-PREFEITO e VEREADORES, a realizar-se no dia 30 de junho de 1996, na Av. XV de Novembro nº 135, centro. Os trabalhos terão início às 10:00 horas e serão encerrados às 13:00 horas.

Iniciando-se às 10 horas, o credenciamento dos Convencionais, que são os Membros do Diretório Municipal, os Vereadores, os Deputados Estaduais e Federais e Senadores, com domicílio Eleitoral no Município, os Delegados do Município à Convenção Estadual e a partir das 10:15 horas, será aberto o credenciamento dos Convencionais Suplentes. A Convenção terá a seguinte ORDEM DO DIA:

- I) Escolha, por voto direto e secreto, dos candidatos do Partido à eleição majoritária;
- II) Escolha, por voto direto e secreto, dos candidatos do Partido à eleição proporcional;
- III) Sorteio dos números dos candidatos à eleição proporcional;
- IV) Outros

Ferraz de Vasconcelos, 17 de junho de 1996.

GEORGE YAMADA  
Presidente da Executiva

**ASSISTENCIA SOCIAL ANTONIO MONTEIRO**

C.G.C. 59.643.361/0001-07

RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 340 - VILA SERRA FERREZ DE VASCONCELOS-SP

**BALANÇO ANUAL REFERENTE AO ANO DE 1995**

**A - DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS**

RECEITAS	
Saldo credor de 1994 em dinheiro	R\$ 562,39
Contribuições em dinheiro	R\$ 17.654,67
Contribuições em espécie	R\$ 5.159,87
<b>Total de Receitas</b>	<b>R\$ 23.376,93</b>

DESPESAS	
Alimentos adquiridos	R\$ 16.958,59
Embalagens plásticas	R\$ 67,15
Bolachas, doces, bolachas e enlatados diversos	R\$ 2.044,33
Materiais de consumo diversos	R\$ 60,23
638 brinquedos adquiridos	R\$ 1.723,63
Materiais de limpeza	R\$ 18,69
Materiais de escritório	R\$ 25,58
Lãs e roupas para bebê (enxovais)	R\$ 747,94
113 cobertores de casal adquiridos	R\$ 817,97
6 facas para corte de pão	R\$ 4,68
Remédios diversos (comprados)	R\$ 59,96
Ajuda para contas de água e luz	R\$ 80,00
Produtos diversos (adquiridos)	R\$ 42,30
<b>Total das despesas</b>	<b>R\$ 22.651,05</b>
<b>Disponível em caixa</b>	<b>R\$ 725,88</b>

**B - DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO ASSISTENCIAL**

ENTRADAS		
	EM QUILOS	EM R\$
Saldo de alimentos do ano anterior	3.776,630	1.992,33
Sacolas em utilização		0,48
Alimentos adquiridos no ano	31.701,030	16.958,59
Produtos diversos adquiridos	915,000	5.692,46
Roupas p/bebê (saldo do ano anterior)		165,45
Copos de vidro (72 un.) ano anterior		6,27
Material de escritório (estoq. anterior)		35,70
<b>Total das entradas</b>	<b>36.392,660</b>	<b>24.851,28</b>

SAÍDAS		
	EM QUILOS	EM R\$
Alimentos distribuídos	31.016,460	16.567,90
113 cobertores de casal distribuídos		817,97
638 brinquedos distribuídos no Natal		1.723,63
Roupas p/bebê distribuídas (enxovais)		756,00
Bolachas, doces, bolachas etc. distr. Natal	915,000	2.044,33
Materiais de consumo div. utilizados		146,07
Materiais de escritório utilizados		40,58
Remédios diversos distribuídos		59,96
Ajuda p/pagamento de contas de água/luz		80,00
Produtos diversos distribuídos		42,30
<b>Total das saídas</b>	<b>31.931,460</b>	<b>22.278,74</b>

PRODUTOS EM ESTOQUE		
	EM QUILOS	EM R\$
Alimentos a serem distribuídos	4.461,200	2.383,02
Sacolas em utilização p/a distribuição		0,48
6 facas p/corte de pão em utilização		4,68
Copos de vidro (72 un.) em utilização		6,27
Material de escritório		20,70
Roupas p/bebê p/montagem de enxovais		157,39
<b>Total dos produtos em estoque</b>	<b>4.461,200</b>	<b>2.572,54</b>
<b>TOTAL REFERENTE SAÍDA + ESTOQUE</b>	<b>36.392,660</b>	<b>24.851,28</b>

**BALANÇO PATRIMONIAL REFERENTE AO ANO DE 1995**


ATIVO	
Valor disponível em caixa	R\$ 725,88
Produtos alimentícios em estoque	R\$ 2.383,02
Sacolas em utilização p/a distribuição	R\$ 0,48
Roupas p/bebê em estoque	R\$ 157,39
Equipamentos diversos	R\$ 10,95
Material de escritório	R\$ 20,70
<b>Total do ativo</b>	<b>R\$ 3.298,42</b>
PASSIVO	
Obrigações a pagar	R\$ 725,88
Alimentos e roupas/bebê a distribuir	R\$ 2.540,41
Resultados do exercício	R\$ 32,13
<b>Total do passivo</b>	<b>R\$ 3.298,42</b>

ANTONIO MARCOS PEREIRA, C.P. nº 10.000.000-00, Pça. SP, inscrito no CPF/MF nº 000.000.000-00, emitindo uma nota promissória, emissão nº 506.16, sendo o credor o Uniba.

**LANÇAMENTO**


**LA**

**CONHE**



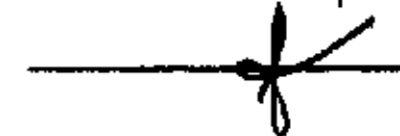
**VISTA AÉREA DAS DEPENDÊNCIAS DO CLUBE**

- Ginásio de Esportes - Campo de Futebol Grama Sintética (Ilum.)
- Conjunto Aquático - Restaurante Social - Sauna Seca / Vapor
- Sala de Judo / Jogos - Sala de Musculação - ADM - Secretaria
- Quadra Descoberta - Área de...



**CLUBE A**  
R. Pres. Núcleo Par...

1888  
22. N. 22



Nos termos do ítem 3, parágrafo único do artigo 148, da VIII Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 99ª a 103ª Sessões Ordinárias (de 1º a 7/08/96), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 8/08/96.



*A Comissão de  
Constitucional e Justiça  
(art. 31, § 1º, 5º e art. 33, II  
da "VIII CR")*  
*09/ agosto/ 1996*  
REDAÇÃO DO SENADO - PRESIDÊNCIA

**EXPEDIENTE DAS COMISSÕES**  
**ENTRADA DA**  
**EM 13/ 8/ 96**  
**Lat**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
ENTRADA  
EM 13/08/96  
Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO  
Ao Sr. [nome] [nome]  
com prazo para devolução dentro de 10 dias  
21/08/96  
Presidente

JUNTADA  
Segue juntada [nome] e [nome]  
Quelber COJ (MA)  
com 02 [nome] a partir  
de 24-25 [nome]  
S.C. 05/08/96  
SECRETÁRIO DE COMISSÃO

JUNTADA  
Segue juntada [nome] e [nome]  
documentos ou autor  
com 01 [nome] a partir  
de 24 [nome]  
S.C. 29/08/96  
SECRETÁRIO DE COMISSÃO